



PORTARIA CRO-RN N° 043, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, atendendo deliberação da Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias de Diretoria, previamente apresentando, com suas datas, locais e horários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.


Aldenisa Alves Albuquerque Barbosa, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRÉSIDENTE



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PARA O ANO DE 2017**

MESES	DIA
JANEIRO	11
FEVEREIRO	08
MARÇO	08
ABRIL	12
MAIO	10
JUNHO	14
JULHO	12
AGOSTO	09
SETEMBRO	13
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	08
DEZEMBRO	13

Observação: O horário previsto para início das reuniões será às 11:00 horas, na sede do CRO-RN.

*** Portaria CRO-RN-043/2016, de 14.12.2016*.**

Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa, CD
SECRETARIA

Gláucio de Mordis e Silva, CD
PRESIDENTE